

quarenta e um) dias, já descontado 01 (um) dia de remonte com esta Seção Judiciária, **para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço** nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e dos artigos 67 (redação original) e 100 da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 1459648, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora SONIA YAKABI, RF 5698, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 3ª Vara Previdenciária, tudo a partir de 08/01/2016;

II - DESIGNAR a servidora MARIENE DURAES DE SOUSA MOURA, RF 6676, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Previdenciária, a partir de 08/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 032/2015 – SUSANUAV/DF, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.
- 2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

- 2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:
 - 2.2.2.1. Exames obrigatórios:
 - a) glicose;
 - b) hemograma completo;

c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);

d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GISELLE DE AMARO E FRANÇA

Juiza Federal Diretora do Foro

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP INTERIOR

Avaliação Psicotécnica: 02/12/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 03/12/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

FABIANA SAYURI SAMESIMA
RODRIGO DUARTE GIGANTE
DANIEL DE SOUZA EXNER GODOY
CLAUDIA DE SOUZA CECCHI ALFACE
DANIELA YAMADA DE AGUIAR
GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC
AMANDA BESSONI BOUDOUX SALGADO
SARAH SBRUZZI TEIXEIRA
YURI RODRIGUES SANTOS SANTANA BARBERINO
ROGERIO VAZ VALERIO
GUILHERME GUERRA MURAT
CAROLINA SANCHES VALERINI
HELLEN LAIS DE SA ARAUJO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 09/12/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 10/12/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

SIMONE YAMAMURA
GERCILENE GONCALVES DO CARMO
MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA
RENATA MAZZARO LEITE DA SILVA
JEAN JAIMMESSON FELIPE PEREIRA
MARCOS LUIS CREMEZINE
BRUNO SENRA BARROS
CAMILA MARTINS PACCA
GERSON FAGUNDES

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/11/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO